



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Tel: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

PORTARIA Nº 211/24, de 09 de Abril de 2024.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI 476/2013, A SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei 476/2013, de 19 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Sr. **José Raimundo Alves Santos Silva**, CPF 133.XXX.XXX-99, **Lavador de Veículos**, gratificação de 50% de seu salário base, a partir de 09 de abril do corrente ano, enquanto encontrar-se respondendo por serviços não inerentes além de suas atividades normais, conforme requerimento do Departamento Municipal de Obras.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 09 de Abril de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão
de Pessoal